



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 427, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA PROFESSORA LIANE
AZAMBUJA VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 01 de setembro de 2019, a conclusão do estágio probatório da professora LIANE AZAMBUJA VIEIRA, no Cargo de Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A professora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de setembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração